

PORTARIA N. 172/2005-A
DE 01/07/2005

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL EDUADRO JOÃO
TREVISAN, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Eduardo João Trevisan**, pelo prazo de 30 dias, de 01 de julho de 2005 a 30 de julho de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 15 de março de 2004 a 14 de março de 2005.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de julho de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado